



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 24.358/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 062/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Higo Duarte Nogueira nomeados pela Portaria Nº 2.914-GP de 10/07/2021 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 062/2021-CEL/SEVOP/PMM, Sistema de Registro de Preços, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI - E SEUS ORGÃOS ADIDOS**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 013/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **A C L INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 25.227.464/0001-66, representada pela Srat. Lourdes Brito Barros – CPF: 839.294.602-20, credenciamento o contendo 17 páginas, sem termo de abertura e encerramento; **DELICIAS E SABORES LTDA**, CNPJ: 29.490.960/0001-69, representada pelo Sr. Louhann Aflanio Lourenço de Sousa – CPF: 797.047.192-72, credenciamento contendo 11 páginas, sem capa e termo de encerramento; e **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 26.773.597/0001-09, representada pelo Sr. Nagila Rodrigues Amoury – CPF: 426.237.822-53, credenciamento contendo 11 páginas, sem termo de abertura e termo de encerramento. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Ao final, as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Informado que todas as empresas participam na condição de ME/EPP, visto que apresentou os documentos solicitados no edital para participar nesta condição, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 13/2021, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 24.358/2021-PM
PREGÃO (SRP) Nº 062/2021-CEL/SEVOP/PM - FORMA PRESENCIAL

Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comerciais das empresas participantes. Registra-se que foi conferido pela comissão as propostas comerciais. Após, o pregoeiro passou as referidas propostas para análise e vistas. Foi questionado que a empresa A C L INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI não apresentou a declaração independente de proposta, o pregoeiro verificou que a referida empresa deixou de apresentar a declaração independente de proposta em desacordo com item 5.11 do edital, por esse motivo terá sua proposta desclassificada para o certame. Registra-se os valores iniciais apresentados pelas empresas participantes e a fase de lances, conforme abaixo:

LOTE 01			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	DELICIAS E SABORES LTDA	19,80	14,84
2	SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	20,90	10,11
3	A C L INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (desclassificada)	21,00	9,68

ETAPA DE LANCES:	LOTE 01	
EMPRESAS	DELICIAS E SABORES	SABOR DO CHEFF
LOTE 01	19,80	20,90
LANCE 01	19,78	19,79
LANCE 02	19,75	19,77
LANCE 03	19,73	19,74
LANCE 04	19,70	19,72
LANCE 05	19,67	19,68
LANCE 06	19,58	19,60
LANCE 07		declina
NEGOCIAÇÃO	19,58	
VALOR FINAL	19,58	

LOTE 02			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	A C L INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (desclassificada)	19,00	20,00
2	DELICIAS E SABORES LTDA	19,30	18,74
3	SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	21,35	10,11

ETAPA DE LANCES:	LOTE 02	
EMPRESAS	DELICIAS E SABORES	SABOR DO CHEFF
LOTE 02	19,30	21,35
LANCE 01	19,27	19,29
LANCE 02	19,25	19,26
LANCE 03	19,22	19,24
LANCE 04	19,20	19,21
LANCE 05		declina
NEGOCIAÇÃO	19,20	
VALOR FINAL	19,20	



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 24.358/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 062/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Finalizada a fase de lances e negociação, restou arrematante a empresa DELICIAS E SABORES LTDA nos lotes 01 e 02. Seguindo o pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação da licitante arrematante DELICIAS E SABORES LTDA, contendo 48 páginas, sem termo de abertura e termo de encerramento. Os documentos de habilitação foram repassados aos representantes para análise de vistas. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa DELICIAS E SABORES LTDA, por atenderem as exigências do edital. O representante da empresa A C L INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI deixou a licitação. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Informa que a licitante tem um prazo de 24 horas para entregar a propostas readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Dilsirlei Solidade Albuquerque
Pregoeiro da CEL/SEVOP

Higo Duarte Nogueira
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

DELICIAS E SABORES LTDA

SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI